

Carta de Missão

(Anexo I da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome do Diretor: Carlos Alberto Gomes Teixeira | Escala: 4.º |
| Escola: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, 151762 | Grupo de Recrutamento: 300 |
| Período em avaliação: de 11 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2022 | |

MISSÃO

Assumimos como missão, o instituído no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco:

- Formar cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.
- Dar resposta às necessidades resultantes da realidade social.
- Proporcionar ferramentas diversificadas que possibilitem aos alunos a exploração das suas capacidades intelectuais, físicas e artísticas.

| Compromissos | Conteúdo |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º Sucesso Académico, Educativo e Social | <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as estratégias de promoção do sucesso: reforço e diversificação dos apoios educativos; implementação de projetos pedagógicos inovadores; diversificação de ofertas formativas; envolvimento entre todos os atores educativos com ênfase na relação escola/família. • Fomentar a elaboração de Plano Anual de Atividades que promova o desenvolvimento das áreas de competências consideradas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. • Incentivar a criação de parcerias e protocolos que proporcionam aos alunos o reforço dos princípios de base humanista, da inclusão, da adaptabilidade, da ousadia e da sustentabilidade. |
| 2.º Processos Pedagógicos e Didáticos | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a valorização do corpo docente, elaborando plano de formação que fomente a visão multidisciplinar da ação educativa, com particular incidência nas práticas de inclusão, articulação curricular, trabalho colaborativo e pedagogia diferenciada. |

| | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>3.º Organização e Gestão</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Orientar os recursos humanos para a promoção do sucesso educativo dos alunos, racionalizando a gestão do tempo escolar, enfatizando o seu pragmatismo, proporcionando um maior equilíbrio das condições de trabalho do pessoal docente, atribuindo tempo para gestão coletiva e individual da atividade. • Incrementar, em articulação com o município, o potencial do pessoal não docente através de formação adequada às necessidades específicas de cada área funcional, fomentando, sempre que possível, a versatilidade. • Assegurar os recursos financeiros adequados para o investimento em material pedagógico-didático necessário ao desenvolvimento das atividades escolares. • Promover uma cultura de preservação dos recursos materiais, nomeadamente os tecnológicos, potenciando a sua utilização para fins pedagógicos e educativos. • Continuar a colocar na agenda a requalificação da escola EB 2,3 Júlio Brandão. |
| <p>4.º Integração Territorial e Comunitária</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Destacar, junto da comunidade local, o agrupamento como uma organização com uma forte cultura de escola. • Desenvolver projetos e parcerias que projetem a ação do agrupamento para a dimensão nacional e internacional. • Fomentar a articulação entre todas as associações de pais e encarregados de educação, promovendo a participação dos pais na vida do agrupamento. |
| <p>5.º Autoavaliação</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a reflexão sobre as práticas letivas a partir da análise dos resultados escolares dos alunos. • Desenvolver práticas de autoavaliação que analisem o cumprimento dos objetivos do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades. |

19 /02/2019

O Diretor
Carlos Teixeira

O presidente do Conselho Geral
João Paulo Braga